ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

DECRETO LEGISLATIVO N.º 09/2005

Promulgado
Em: 15/12/05

OUTORGA A COMENDA "Dr. MILTON COUTO MUNIZ" Ao PE. ANTÔNIO TOURINHO NETO".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Regimento Interno nos artigos 151 a 154.

D E C R E T A :

Art. 1º - É outorgada a Comenda "Dr. Milton Couto Muniz" ao Pe. Antônio Tourinho Neto, para destaque no cenário da assistência social ou saúde.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2005

José Simões de Carvalho Júnior
Presidente

Nara Rúbia Muniz Chaves Pelegrine
1ª Secretária

Ladislau Muniz de Bulhões Neto
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
REGISTRADO

Sob número 09 à Fls. 69V
Do livro Legislativo número 01
Jequié 19 de dezembro de 2005

Ignacio Bergoman A. Pires
A. Administrativo

Rua 2 de Julho, 79 - Centro - CEP: 45.200-270 - Tels: (73) 525-4021/4022 - Telefax (73) 525-1141 - Jequié (BA)
Home-page: http://cmjeq.interlegis.gov.br E-mail: camjeq@terra.com.br